CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 001 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2759/2020
Data: 30/01/2020 - Horário: 15:51
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SER REALIZADO CALÇAMENTO NA RUA QUE DÁ ACESSO AO CAMPO BOM DE BOLA, NA COMUNIDADE DO RÁDIO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitam que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de ser realizado calçamento na rua que dá acesso ao campo Bom de Bola, na comunidade do Rádio Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao fluxo de pessoas e veículos que trafegam no local de muito movimento. Quando em tempo de chuvas estas mesmas ficam intransitáveis. Com o calçamento facilitará a vida da Comunidade.

.

Marilândia/ES, 30 de janeiro de 2020.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 04 / 02 / 2020
PAULO COSTA
Presidente